



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 244/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 26 de agosto de 2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar os Projetos para Reforma e Ampliação de 3 (três) Unidades de Saúde tipo II de apoio ao PSF no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e Aquisição de equipamentos para o Pronto Atendimento no valor R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais), para o Município de Brejetuba com recursos do Orçamento Geral da União/2003.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 28 de agosto de 2003.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib244-03